



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

-16-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 415 /2002

Campo Mourão, 17/04/02 Horas: 14:10

PROTOCOLISTA

2004
247
DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

25/04/02

PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldados no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município que **viabilize a realização de cursos, através da Previscam, sobre os direitos e deveres dos servidores municipais.**

Justificativa:

É de fundamental relevância que os servidores do Município tenham o devido conhecimento dos direitos e deveres atinentes as suas funções.

A realização de cursos, organizados e promovidos pela Previscam, em todos os setores da Administração Municipal, constituiu num relevante instrumento de apoio e democratização do setor público.

Ao agir desta maneira, a Prefeitura Municipal estará dando inegável contribuição para reconhecer a importância do mister daqueles que dão uma parcela importante para o desenvolvimento da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 17 de abril de 2002.

JOSÉ TUROZI

JESJ
16

PROF. IDE